



Prêmio Caboré 2024 – 45ª. Edição

**Mais de 40 anos premiando os maiores talentos
do mercado de comunicação, marketing e mídia**

Sobre o prêmio:

O Prêmio Caboré é o principal e mais cobiçado prêmio do mercado de comunicação no Brasil. Instituído pelo Meio & Mensagem em 1980, ele consagra os principais profissionais e empresas que contribuem para o desenvolvimento da indústria da comunicação no país, em 14 categorias.

Regulamento:

O Prêmio Caboré 2024 será outorgado em 14 categorias relacionadas a seguir.

As indicações dos profissionais e das empresas são feitas pelos membros do Círculo Liderança, um dos planos de assinatura do Meio & Mensagem. Após esse processo, os editores do M&M fazem uma análise dos diversos nomes e selecionam três concorrentes para a disputa em cada uma das categorias.

A partir daí, todos os assinantes do Meio & Mensagem são convidados a participar do processo, votando em suas preferências.

A votação é feita via internet, com auditoria da PWC, que acompanha desde o envio da mala direta aos assinantes até a recepção e computação dos votos. Isso afiança a lisura dos resultados e o sigilo dos ganhadores até o dia da cerimônia de entrega, que será realizada dia 4 de dezembro no Espaço Monte Líbano e reunirá os principais e mais importantes líderes da indústria da comunicação.



I – Das Categorias Concorrentes

1. Agência de Comunicação
2. Anunciante
3. Dirigente da Indústria da Comunicação
4. Plataforma de Comunicação (OOH, redes sociais, aplicativos, etc)
5. Plataforma de Conteúdo (TV, rádio, jornal, revista, site jornalístico, etc)
6. Produção (Produtoras e gráficas)
7. Profissional de Atendimento e Negócios
8. Profissional de Criação
9. Profissional de Estratégia
10. Profissional de Inovação
11. Profissional de Marketing
12. Profissional de Mídia
13. Profissional de Veículo
14. Serviço de Marketing (Live Marketing, Adtech, Martech, Design, Pesquisa, etc)

II – Votação

1. Cada profissional ou empresa indicada pode preparar um material que será publicado por Meio & Mensagem gratuitamente em um caderno especial encartado na publicação no início do período de votação. O espaço destinado a todos os indicados é o mesmo e informado após a indicação. Esta explicação de porque o indicado merece o voto do assinante-eleitor também ficará no hot site do Prêmio Caboré (www.cabore.com.br), onde ocorre a votação.



2. Apenas os assinantes de Meio & Mensagem que estiverem ativos na edição número 2130 do jornal, que é quando os nomes dos indicados são revelados, podem participar da votação.
3. A votação é feita via internet, pelo site www.cabore.com.br, a partir do dia 28/10/2024 até às 23h59 do dia 28/11/2024 (horário de Brasília).
4. Os assinantes podem escolher somente um concorrente, dentre os três indicados por categoria. Não é necessária a escolha de um concorrente em todas as categorias, sendo aceito que o assinante-eleitor deixe algumas categorias com a indicação “em branco”.
5. Todas as informações solicitadas para a votação devem ser preenchidas por meio do M&M ID/conta no site de cada assinante.
6. Só será permitido um voto por M&M ID.
7. Na cédula de votação constará o nome das categorias, e dentro das categorias os indicados serão apresentados em ordem alfabética.
8. A apuração dos votos será realizada por empresa de auditoria independente.
9. Todos os votos têm o mesmo peso na contagem para definição dos vencedores em cada categoria.
10. Os resultados serão consignados em relatório consolidado confidencial, que discriminará a pontuação individual recebida pelos vencedores e a ordem de classificação obtida. Somente o nome dos vencedores será revelado, ficando reservada a informação sobre o total de votos obtidos e a posição dos demais indicados.



III– Da Premiação

1. Os vencedores de cada categoria serão revelados no dia 04 de dezembro de 2024 na cerimônia de premiação. Até lá, o Meio & Mensagem não tem conhecimento dos profissionais e empresas vencedoras. Os resultados ficam em sigilo e em posse apenas da empresa de auditoria independente, que será convidada a subir ao palco e entregar o envelope com o nome do vencedor à pessoa convidada pelos organizadores para revelar o resultado.
2. Na noite da premiação, todos os concorrentes recebem uma placa reconhecendo e celebrando a indicação ao Prêmio, que já é reconhecida pelo mercado como um grande mérito, independente do resultado da votação.
3. Os vencedores recebem um troféu do Prêmio Caboré, na categoria em que concorrem. Os profissionais, bem como os representantes das empresas vencedoras, são chamados ao palco para receber o Prêmio e podem utilizar o microfone para fazer seu agradecimento.
4. Caso haja empate entre indicados dentro de uma mesma categoria, ambos serão premiados, não existindo um critério de desempate.

IV – Das Disposições Finais

1. As decisões dos assinantes são definitivas e irrecorríveis, não havendo reavaliação ou revisão das decisões proferidas, salvo em caso de exceções reportadas diretamente ao Meio & Mensagem e devidamente comprovadas.
2. Informações complementares poderão ser obtidas diretamente no Grupo Meio & Mensagem, pelo e-mail atendimentoeventos@grupomm.com.br.